



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 800/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

17 R.O.  
APROVADO

Sala das Sessões

16 06 / 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo seja realizada a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Heitor Cláudio de Sales, neste município em frente ao estabelecimento Dinho Motos nº 296.

## JUSTIFICATIVA

A referida via tem apresentado intenso fluxo de veículos, sendo frequente o desrespeito aos limites de velocidade. A ausência de redutores tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente nas proximidades do comércio mencionado, onde há grande circulação de pessoas. A instalação de quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança para todos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

Alex Fabiano Moreira – Alex da farmácia  
Vereador